



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA GP Nº 847/2019 São Luís, novembro de 2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-8217/2019,

### RESOLVE

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias à Excelentíssima Senhora ERIKA GUIMARÃES GONÇALVES DOVERA, matrícula nº 30816982, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Presidente Dutra, a fim de participar do IV Encontro Nacional de Precatórios, que será realizado nos dias 11 e 12/12/2019.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 10 a 13/12/2019, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início e término do compromisso institucional, bem como o deslocamento que será realizado por via aérea no trecho São Luís/ Brasília/ São Luís e por via terrestre, em veículo próprio, no trecho Presidente Dutra/São Luís/Presidente Dutra e que seja incluído o serviço de transporte de bagagem, nos termos do art. 1º, inciso I, § 5º, da Portaria GP nº 341/2018, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

*(Assinado Digitalmente)*

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/brsm